

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1113176-43.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CELSO LOURENÇO MORGADO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAGAZINE PACCOLA LTDA EPP (CNPJ. nº 17.663.676/0001-68), que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de CONFECÇÕES MONTE SION LTDA para cobrança de R\$17.151,78 até 01/05/2019, referente os cheques nº 000010, 000012, 000013 e 000014, no valor de R\$1.799,80 cada. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, contados após o decurso do prazo deste edital, pague o débito acima, devidamente atualizado, sob pena de penhora e avaliação de bens suficientes para a satisfação da dívida e, em havendo pagamento dentro do prazo, a verba honorária, fixada em 10%, será reduzida pela metade; e, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, também contados findo o prazo deste edital, poderá oferecer Embargos (art. 915 do CPC) ou Pedido de Parcelamento da Dívida (art. 916 e §§ CPC); ficando advertida de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS.

## Varas de Falências

### 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

5btmw.000 25/08/2021

AGC - CRYA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CRYA - CLÍNICA RADIOLÓGICA YEOCHUA AVRITCHIR LTDA, PROCESSO 1057433-38.2020.8.26.0100.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS, CONVOCA todos os credores para a Assembleia Geral de Credores (AGC) da CRYA - CLÍNICA RADIOLÓGICA YEOCHUA AVRITCHIR LTDA.:

LOCAL, DATA E HORA: A AGC será realizada VIRTUALMENTE na plataforma digital Zoom Meeting, em primeira convocação, no dia 22/09/2021, às 14hs, iniciando-se o cadastramento dos credores às 10hs com término às 12hs, ocasião em que a AGC será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso o quórum não seja atingido em primeira convocação, será realizada segunda convocação no dia 29/09/2021, às 14hs, iniciando-se o cadastramento dos credores às 10hs com término às 12hs, oportunidade em que a AGC será instalada independentemente de quórum.

ORDEM DO DIA: A AGC ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre: a) a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora às fls. 433/492 do processo; e b) outros assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda.

ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (fls. 433/492 do processo) ou mediante consulta ao portal eletrônico da Administradora Judicial, qual seja, [www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br).

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES: 1-) Credores representados por procurador: os credores que desejarem se fazer representar por procurador deverão entregar, impreterivelmente até 24 (vinte e quatro) horas do início da AGC, mas de preferência 72 (setenta e duas) horas antes do início da solenidade, por e-mail ([rj.crya@excelia.com.br](mailto:rj.crya@excelia.com.br)), documento hábil que comprove poderes específicos para representação do credor em assembleia e votação do plano de recuperação judicial, bem como demonstração de que quem outorgou a procuração tem poderes para tanto. Alternativamente, o procurador poderá dentro desse prazo indicar as fls. dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. 2-) Pessoas jurídicas credoras: impreterivelmente até 24 (vinte e quatro) horas do início da AGC, mas de preferência 72 (setenta e duas) horas antes do início da solenidade, deverão apresentar à Administradora Judicial, por e-mail [rj.crya@excelia.com.br](mailto:rj.crya@excelia.com.br), os documentos societários que comprovem os poderes específicos para representar a sociedade credora ou a indicação das fls. dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários. 3) Sindicatos dos Trabalhadores: com antecedência mínima de 10 dias do início da Assembleia Geral de Credores, deverão apresentar à Administradora Judicial, por e-mail ([rj.crya@excelia.com.br](mailto:rj.crya@excelia.com.br)), a relação dos associados que pretendem representar.

PROCEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA VIRTUAL E OUTRAS INFORMAÇÕES: A AGC será realizada VIRTUALMENTE na plataforma digital Zoom Meeting, gerenciada pela empresa Point Comunicação e Marketing Ltda. Para participação na AGC VIRTUAL, os credores deverão realizar os seguintes procedimentos: 1-) Encaminhar, impreterivelmente até 24 (vinte e quatro) horas do início da assembleia, mas de preferência até 72 (setenta e duas) horas antes do início da solenidade, endereço eletrônico (e-mail) e um número de telefone celular (com DDD) ao e-mail [rj.crya@excelia.com.br](mailto:rj.crya@excelia.com.br) para os quais serão direcionados os convites eletrônicos para o credenciamento e acesso à sala virtual de realização da AGC; 2) Recebidas as informações, o convite para credenciamento virtual da assembleia será encaminhado de maneira definitiva, não sendo possível a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico. Também serão enviadas as instruções para o preenchimento do campo "nome" quando do credenciamento da AGC; 3) A cada credor será disponibilizado somente um convite de acesso, independentemente da quantidade de procuradores ou prepostos indicados, e somente via um endereço eletrônico indicado, observando-se que, caso o credor indique mais de um endereço eletrônico válido, a Administração Judicial poderá encaminhar o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC para qualquer um deles, sendo de inteira responsabilidade do credor identificar para qual endereço eletrônico o convite foi remetido, o que inclui a verificação da caixa de lixo eletrônico; 4) O acesso à sala virtual de realização da AGC deve se dar preferencialmente por computador pessoal com acesso à internet, para garantir a estabilidade das conexões e, caso não seja possível, o acesso poderá se dar via smartphone ou tablet, com acesso à internet; 5) A identificação e credenciamento dos credores se iniciará às 10hs do dia 22/09/2021, com término às 12hs do dia 22/09/2021, para a 1ª Convocação; e, às 10hs do dia 29/09/2021 com término às 12hrs do dia 29/09/2021,

para a 2ª Convocação; devendo cada credor, ao acessar o sistema, enviar pela plataforma digital uma foto segurando um documento de identidade válido com imagem legível, comprovando, assim, a sua identificação em modo idêntico ao feito quando do credenciamento inicial; 6) O acesso à sala virtual da assembleia será liberado após verificação por parte da Administradora Judicial da documentação enviada e dados preenchidos no ato do credenciamento, mediante o envio por correio eletrônico (e-mail) de login e senha privativo para cada cadastro; 7) Às 12hs o credenciamento será encerrado e os trabalhos terão início na sequência, às 14hs. Apenas os credores que tiverem acessado a sala virtual ou que acionaram o serviço de suporte até as 12hs serão atendidos durante o intervalo entre o encerramento do credenciamento e o início dos trabalhos da assembleia. 8) Durante todo o evento, os participantes deverão manter seus microfones desligados e poderão abri-lo apenas quando autorizados pela Administradora Judicial; 9) Os credores que desejarem fazer perguntas ou se manifestarem durante a assembleia deverão solicitar via chat ou utilizar o recurso de levantar a mão (raise hand) da plataforma ZOOM, para que a Administradora Judicial organize os pedidos e conceda o direito de voz na ordem de solicitação, sendo que qualquer manifestação sem a autorização da Administradora Judicial será imediatamente silenciada; 10) Na ocorrência de perda de conexão ou necessidade de suporte durante os trabalhos, qualquer credor poderá contatar imediatamente a empresa responsável pela organização e plataforma virtual Point Comunicação e Marketing: (11) 3477-1646 (canal via Whatsapp), comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão; 11) As votações seguirão o mesmo trâmite das assembleias presenciais, podendo a Administradora Judicial adotar qualquer das formas de coleta de votos usualmente praticadas; 12) Ao final das deliberações, os credores que desejarem deverão encaminhar suas ressalvas para o e-mail [rj.crya@excelia.com.br](mailto:rj.crya@excelia.com.br), mesmo que tenham sido efetuadas via áudio durante a assembleia; 13) Durante a assembleia, a Administradora Judicial lavrará a ata do ocorrido, de forma que as ressalvas encaminhadas serão incorporadas como anexos. Após sua lavratura, a ata será projetada a todos os presentes e lida, sendo submetida à aprovação, de modo que se recomenda a permanência na sala virtual de realização da assembleia até o fim da sua leitura e aprovação, visto que apenas será encerrada após o término deste ato; 14) Fará parte da ata, como anexo, a transcrição de tudo que for escrito no "Chat" da assembleia; 15) Os credores que assinarão a ata receberão pelo endereço eletrônico cadastrado o documento para assinatura, o qual deverá ser imediatamente firmado, escaneado e remetido de volta para o e-mail [rj.crya@excelia.com.br](mailto:rj.crya@excelia.com.br); 16) A sessão da AGC será transmitida ao vivo por canal do YouTube da POINT CM via link a ser informado nos autos da recuperação judicial e no site [www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br) até uma hora antes da realização da AGC, para ouvintes e interessados; 17) A íntegra da AGC virtual (desde o seu início às 14hs até o seu encerramento) será gravada e um link será juntado ao processo, para publicidade e transparência.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 10 de agosto de 2021.

## Varas da Família e Sucessões Centrais

### 1ª Vara da Família e Sucessões

---

EDITAL DE ARRECADAÇÃO DE BENS EXPEDIDO NOS AUTOS DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE Marlene Possi - PROCESSO Nº 1007660-08.2017.8.26.0010 PRAZO 1 (UM) ANO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliane da Camara Leite Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o(a)(s) Marlene Possi, CPF: 562.016.998-72, RG: 4.645.908, que nestes autos, por sentença datada de 30/08/2019, proferida pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). Eliane da Camara Leite Ferreira, foi declarada sua AUSÊNCIA e determinada a ARRECADAÇÃO de seu(s) bem(ns), sendo nomeado(a) curador(a) o(a) Sr(a). Flávia Possi Demetrov Rodrigues, RG 35.177.543-2, CPF 290.801.418-10 Nestas condições, na forma do art. 745 do CPC, foi determinado o chamamento do(a) ausente, por EDITAL, para que, no prazo de 1 (um) ano, contado da primeira publicação, entre na POSSE do(s) bem(ns) consistentes no veículo Chevrolet Celta Life, placas DWN0760, bem como nos valores oriundos de suas contas junto ao Itaú Unibanco transferidos à disposição deste Juízo na totalidade de R\$ 377.119,31 (trezentos e setenta e sete mil, cento e dezenove reais e trinta e um centavos), sob pena de, não o fazendo, proceder-se à abertura da sucessão provisória. O presente edital será afixado e publicado por 06 vezes, com intervalo de 02 meses, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2020.

### 6ª Vara da Família e Sucessões

---

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE WILMA ABRANCHES, REQUERIDO POR LOURDES ILIANA FERRONI - PROCESSO Nº1009500-35.2021.8.26.0100.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Homero Maion, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 17 de maio de 2021, foi decretada a INTERDIÇÃO de WILMA ABRANCHES, RG nº 3.152.559-3, CPF/MF nº 04661885872, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Lourdes Iliana Ferroni, , RG nº 4.406.154-7, CPF/MF nº 18412262891.

O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2021.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDOS NOS AUTOS DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE NATALIA DA CRUZ RIBEIRO, REQUERIDA POR LÚCIO PINTO RIBEIRO, PROCESSO Nº1106954-83.2019.8.26.0100

O(A) Doutor(a) Homero Maion, MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, Comarca de São Paulo do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CRYA – CLÍNICA RADIOLÓGICA YEOCHUA AVRITCHIR LTDA. (“Crya” ou “Recuperanda”), PROCESSO nº 1057433-38.2020.8.26.0100 EM TRÂMITE PERANTE A 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP (“Recuperação Judicial”)**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2021, às 14h00min, com início do credenciamento às 10h00min e término às 12h00min, por ambiente virtual pela plataforma “Zoom Meetings”, administrada por Point Comunicação e Marketing.

**CONVOCAÇÃO:** Edital expedido nos autos de Recuperação Judicial e disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça de São Paulo no dia 27/08/2021.

**MESA:** Presidente da mesa diretora e representante legal da Administradora Judicial, Maria Isabel Fontana; secretário: Rafael Valério Braga Martins.

Maria Isabel Fontana, representante legal da Administradora Judicial Excelia Consultoria e Negócios Ltda., nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial da **CRYA – CLÍNICA RADIOLÓGICA YEOCHUA AVRITCHIR LTDA. (“Crya” ou “Recuperanda”)** em tramite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP, sob o número **1057433-38.2020.8.26.0100**, deu início, em **segunda convocação**, aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (“AGC”) em ambiente virtual, tendo os credores presentes se identificado para o cômputo de presença conforme demonstrativos que acompanham a presente ata. Outrossim, a Administradora Judicial indicou para secretariar os trabalhos desta assembleia Rafael Valério Braga Martins, inexistindo objeção dos presentes.

A Administradora Judicial informou que o ato está sendo gravado e transmitido no canal do YouTube da POINT CM e fez breves ponderações acerca do procedimento da AGC virtual, inclusive orientando os credores a apresentarem as ressalvas por e-mail para [rj.crya@excelia.com.br](mailto:rj.crya@excelia.com.br) e/ou pelo *chat* do *zoom* (juntado no anexo III), após questionamento aos credores, foi dispensada a leitura do edital de convocação.



Informou que no edital consta que a ata seria assinada fisicamente, digitalizada para juntada aos autos, mas questiona se há oposição dos credores para assinatura digital, restando aprovado pelos credores.

Indicou os credores abaixo para assinatura da ata, pedindo a confirmação dos respectivos e-mails:

Classe I: Celina de Fátima Diniz de Oliveira, representada por Edson Rene Pereira dos Santos. E-mail: [edson@tileservicos.com.br](mailto:edson@tileservicos.com.br), CPF nº 929.425.395-34.

Classe III: Banco Bradesco, representado por Sonia Regina Berti Tonon. E-mail: [recjudsp@fulangoncalves.com.br](mailto:recjudsp@fulangoncalves.com.br), OAB/SP nº 79.810.

Classe IV: RADIAG SERVICOS DE RADIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA, representada por Edson Rene Pereira dos Santos. E-mail: [edson@tileservicos.com.br](mailto:edson@tileservicos.com.br), CPF nº 929.425.395-34.

**QUÓRUM PRESENTE:** Classe I – Trabalhista, de um total de R\$ 71.493,54, encontram-se presentes R\$ 32.330,60 correspondentes a 45,22% do total de créditos listados nesta classe; Classe II – Não há credores listados nessa classe.; Classe III – Créditos Quirografários, de um total de R\$ 3.300.389,56 listados, encontram-se presentes R\$ 3.130.113,44 correspondentes 94,93% do total de créditos listados nesta classe; Classe IV – Créditos Quirografários de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de um total de R\$ 1.013,66 listados, encontram-se presentes R\$ 1.013,66 correspondentes a 100% do total de créditos listados nesta classe. Segue anexo quadro ilustrativo do quórum de presença (Anexo I).

**DELIBERAÇÕES:** (a) aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda; e (b) demais assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda.

**DEBATES/MANIFESTAÇÕES:** Iniciando as deliberações, a Presidente de Mesa indagou aos presentes sobre eventual interesse na constituição de Comitê de Credores. Ante a ausência de interessados, a Presidente de Mesa declarou prejudicada a instalação do Comitê de Credores.



Em seguida, a Administradora Judicial concedeu a palavra ao Dr. Wagner Luis Machado, advogado da Recuperanda, para que fizesse breve explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) apresentado nos autos da recuperação judicial.

O Dr. Wagner Luis Machado esclareceu que a Recuperanda está negociando com diversos credores e que devido à algumas questões pontuais, as negociações estão em andamento. Dessa forma, verificou junto aos credores a possibilidade de apresentar modificativo ao PRJ.

Apontou a necessidade de alterações no PRJ tanto no aspecto do controle de legalidade, como em questões econômicas. Requereu, dessa forma, a deliberação de suspensão da AGC por aproximadamente 30 dias.

Requereu fosse colocada em votação a suspensão da AGC até o dia 09/11/2021, às 10:00 horas.

Ao final, agradeceu a todos os presentes e devolveu a palavra à Administradora Judicial.

Finda a apresentação, a palavra foi concedida à Administradora Judicial que questionou se algum credor gostaria de se manifestar.

A Caixa Econômica Federal, representada por seu advogado (Dr. Icaro) informou que não se opõe à suspensão da AGC para a data mencionada, a ocorrer em 09/11/2021, no entanto, requer seja apresentado o modificativo com antecedência mínima de 30 dias a contar da realização da AGC, de modo a possibilitar a manifestação quanto às alterações.

A Administradora Judicial questionou quando a Recuperanda conseguiria apresentar o modificativo ao PRJ nos autos do processo.

A Recuperanda consignou que a despeito da lei não estabelecer um prazo mínimo para apresentação do modificativo, podendo ocorrer inclusive durante a AGC, apresentaria o modificativo nos autos até 5 dias antes da AGC, sem prejuízo do envio do modificativo diretamente aos credores com quem está negociando.



Passada a palavra para a Dra. Vitória, representante da Siemens, esta requereu que a Recuperanda apresentasse o modificativo até 2 semanas antes da próxima AGC.

A Administradora Judicial questionou aos patronos da Recuperanda se até o dia 01/11/2021 seria possível apresentar o modificativo nos autos, que muito embora seja véspera de feriado nacional, com possível suspensão do expediente forense, nada impede que o protocolo digital seja realizado.

O Advogado da Recuperanda informou ser possível protocolar o modificativo ao PRJ até o dia 01/11/2021 nos autos.

Após tratativas com os credores, foi colocada em votação a proposta de suspensão da assembleia geral de credores até o dia 09/11/2021 às 10hs, sendo dispensável novo credenciamento.

Ao final, a Recuperanda consignou que o credor TILE Serviços Administrativos de Escritório LTDA está presente na AGC pelo seu sócio Edson R. Pereira dos Santos, não necessitando de apresentação de mandato, uma vez que, na qualidade de credor não se aplica a disposição do art. 37 §4 da lei 11101/05. Se assim não o fosse, eventual mandato seria firmado pelo próprio Édson.

**VOTAÇÃO – SUSPENSÃO AGC:** De todos os CREDORES presentes, participaram da votação 43 Credores, cujos créditos totalizam o valor de R\$ 3.163.457,70. Nos termos do art.42 da LRE, a proposta de suspensão da Assembleia Geral de Credores foi aprovada por 100% dos credores presentes (Anexo II).

Restou esclarecido pela Administradora Judicial que estarão aptos a participar da continuidade da assembleia aqueles presentes e habilitados no dia da instalação da AGC (29/09/21), ou seja, não serão admitidos novos participantes, por força da lei.



O link para participação da AGC a ser realizada em 09/11/2021, às 10hs será enviado no dia anterior **aos respectivos e-mails cadastrados até 28/09/2021**, sendo dispensado novo credenciamento.

A sala virtual estará aberta a partir das 9:30hs do dia 09/11/2021, não sendo aceitos participantes que ingressarem na reunião após às 10hs.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a representante da Administradora Judicial agradeceu a presença de todos e procedeu à leitura da ata, que restou aprovada pelos presentes, seguindo assinada eletronicamente por quem de direito e acompanhada por seus anexos, encerrando os trabalhos. Nada mais.

São Paulo, 29 de setembro de 2021.

---

Excelia Consultoria e Negócios Ltda.

Administradora Judicial

Dra. Maria Isabel Fontana

OAB/SP 285.743

---

Recuperanda – CRYA – Clínica Radiológica Yeochua Avritchir Ltda.

Dr. Wagner Luis Machado

OAB/RS 84.502

---

Secretário:

Dr. Rafael Valério Braga Martins

OAB/SP 369.320



---

Celina de Fátima Diniz de Oliveira (*Classe I*)

Edson Rene Pereira dos Santos

CPF nº 929.425.395-34

---

Banco Bradesco S.A (*Classe III*)

Sonia Regina Berti Tonon.

OAB/SP nº 79.810

---

Radiag Serviços de Radiologia Diagnóstico Ltda (*Classe IV*)

Edson Rene Pereira dos Santos.

CPF nº 929.425.395-34

Total	R\$	3.163.457,70
-------	-----	--------------

PROCESSO Nº 1087433-38.2020.8.26.0100

Crya –Clínica Radiológica Yecchua Avrichir Ltda.  
Recuperação Judicial

Classificação do Creditor	Valor Final	Habilitação	Presença	Voto
Adriane da Silva Viana	R\$ 629,74	\$	\$	\$
Alba Valéria de Oliveira	R\$ 746,14	\$	\$	\$
Ana Maria Alves	R\$ 1.817,18	\$	\$	\$
Angela Cristina Batista	R\$ 838,74	\$	\$	\$
Angélica Cristina Vargas	R\$ 1.103,87	\$	\$	\$
Colla Alves Chacisso	R\$ 750,00	\$	\$	\$
Carla de Fátima Dicz de Oliveira	R\$ 3.067,70	\$	\$	\$
Dayane Silva	R\$ 1.105,50	\$	\$	\$
Eduardo Mazon Pereira	R\$ 1.394,35	\$	\$	\$
Fernando Alves Pinto	R\$ 1.394,35	\$	\$	\$
Francisco Gonçalves de Souza Afonso	R\$ 838,74	\$	\$	\$
Júlia de Azevedo Pereira Santos	R\$ 2.304,00	\$	\$	\$
Jonhã Elaine Alves Mourão	R\$ 1.155,77	\$	\$	\$
João Cavallari Alves Viana	R\$ 857,37	\$	\$	\$
Joel Renato de Lima	R\$ 1.394,35	\$	\$	\$
Leandra Cristina Bressiani	R\$ 863,80	\$	\$	\$
Maria Domínguez Barros Zani	R\$ 863,80	\$	\$	\$
Neidka dos Santos	R\$ 399,65	\$	\$	\$
Patrícia Maria Lobo de Lima	R\$ 629,74	\$	\$	\$
Rosa Maria Malakowsky da Silva	R\$ 1.478,82	\$	\$	\$
Rosane Gomes Ferreira	R\$ 1.434,03	\$	\$	\$
Rosiane Cavalho Ose	R\$ 629,74	\$	\$	\$
Simone Nascimento Matheus	R\$ 629,74	\$	\$	\$
Suzana Ferreira de Silva Piana	R\$ 1.039,59	\$	\$	\$
Tereza Maria dos Santos	R\$ 629,74	\$	\$	\$
Thiago de Moraes	R\$ 1.394,35	\$	\$	\$
Vanusa de Souza Azeite	R\$ 629,74	\$	\$	\$
Yeni Regina Palbano	R\$ 2.304,00	\$	\$	\$
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTIC/LTD	R\$ 966.520,14	\$	\$	\$
INSTITUTO HERMES PARDINI S.A.	R\$ 202.275,85	\$	\$	\$
VOXEL MEDICINA DIAGNOSTICA/LTD	R\$ 1.013,66	\$	\$	\$
AMARO & PRIES SERVIÇOS MÉDICOS	R\$ 506,63	\$	\$	\$
MARISE VALERI	R\$ 951,67	\$	\$	\$
LEONARDO AURTZER	R\$ 206.474,37	\$	\$	\$
MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 53.088,59	\$	\$	\$
CELINA DE FÁTIMA DINIZ DE OLIVEIRA	R\$ 47.344,48	\$	\$	\$
BETTY SCHENKEL ABRANCHOWICZ	R\$ 206.474,37	\$	\$	\$
BANCO SANTANDER	R\$ 406.175,94	\$	\$	\$
BANCO ITAU	R\$ 387.393,86	\$	\$	\$
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 107.799,59	\$	\$	\$
BANCO DO BRASIL	R\$ 518.841,04	\$	\$	\$
BANCO BRASCO	R\$ 913.244,25	\$	\$	\$
RADIAG SERVIÇOS DE RADIOLOGIA DIAGNOSTICA S/A LTDA	R\$ 1.013,66	\$	\$	\$

**Crya – Clínica Radiológica Yeochua Avritchir Ltda.**  
**Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial**

**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 29/09/2021**

**Votação: Suspensão da AGC para 09/11/2021**



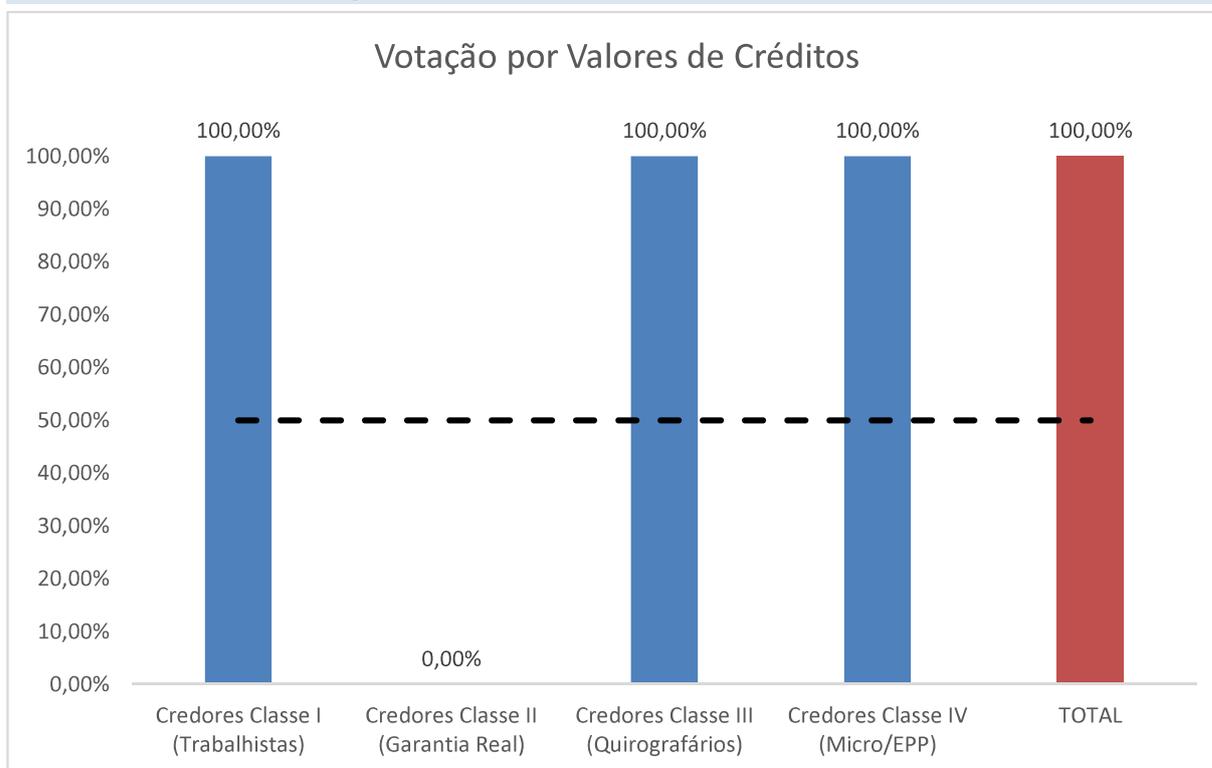
	Quórum por		(-) Abstencões		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
<b>Quadro Resumo - Votação</b>	28	R\$ 32.330,60	-	R\$ -	28	R\$ 32.330,60	-	R\$ -	28	R\$ 32.330,60
<b>Credores Classe I (Trabalhistas)</b>							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
<b>Credores Classe II (Garantia Real)</b>	-	-	-	R\$ -	-	-	-	R\$ -	-	-
							0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Credores Classe III (Quirografários)</b>	14	R\$ 3.130.113,44	-	R\$ -	14	R\$ 3.130.113,44	-	R\$ -	14	R\$ 3.130.113,44
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
<b>Credores Classe IV (Micro/EPP)</b>	1	R\$ 1.013,66	-	R\$ -	1	R\$ 1.013,66	-	R\$ -	1	R\$ 1.013,66
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>43</b>	<b>R\$ 3.163.457,70</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>	<b>43</b>	<b>R\$ 3.163.457,70</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>	<b>43</b>	<b>R\$ 3.163.457,70</b>
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%



ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 29/09/2021

Crya – Clínica Radiológica Yeochua Avritchir Ltda.

GRÁFICO - VOTAÇÃO PARA SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA PARA 09/11/2021





**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES  
AGC CRYA – 29/09/2021  
RELATÓRIO DE CHAT – PLATAFORMA VIRTUAL**

From OR\_Point\_Joao to C3\_Bradesco\_Sonia (Direct Message) 01:48 PM  
Boa tarde, Dra Sonia!!

From C3\_Bradesco\_Sonia to Everyone 01:53 PM  
Boa tarde! O som esta cortando estarei mostrando o documento na sequencia.

From OR\_Point\_Joao to Everyone 01:54 PM  
Ok  
Verificação feita Dra, muito obrigado

From C3\_Bradesco\_Sonia to Everyone 01:54 PM  
Disponha!

From C134\_Multi\_Edson to Everyone 01:57 PM  
Está sem áudio  
Doutra, não estou te ouvindo  
Doutora Maria Isabel

From AJ\_Excelia\_Marialsabel to Everyone 01:58 PM  
Edson, o pessoal da POINT vai entrar em contato com vc  
Aparentemente seu equipamento está sem audio

From OR\_Point\_Eduardo Machado to Everyone 01:58 PM  
Boa tarde a todos,  
IDENTIFIQUE QUEM É QUEM NOS PARTICIPANTES DA AGC DA CRYA

AJ = Administração Judicial  
RE = Recuperanda  
AF = Assessor financeiro  
ME – Mediador  
OR = Organizador (Point)  
C1 = Credor Classe I  
C2 = Credor Classe II  
C3 = Credor Classe III  
C4 = Credor Classe IV

Como são identificados

C1\_nome credor\_nome representante  
C3\_Multi\_nome representante = procurador de vários credores Classe III  
C13\_Multi\_nome representante = procurador de credores Classe I e III  
C34\_Multi\_nome representante = procurador de credores Classe III e IV  
E assim por diante.

AVISO: Estão todos com o microfone no modo MUDO. Assim, quem quiser fazer o uso da palavra, favor usar o recurso de “RAISE HAND” (levantar a mão) para que o AJ conceda a palavra a cada um.



From OR\_Point\_Joao to Everyone 01:59 PM

Boa tarde a todos! Em caso de duvidas e/ou suporte técnico entre em contato com nosso canal de suporte (11) 3477-1646

Acompanhe a nossa AGC via Youtube: [youtube.com/video/yrQh7DSsUR8](https://youtube.com/video/yrQh7DSsUR8)

From AJ\_Excelia\_Marialsabel to Everyone 02:03 PM

[rj.crya@excelia.com.br](mailto:rj.crya@excelia.com.br)

From OR\_Point\_Joao to Everyone 02:04 PM

Em caso de duvidas e/ou suporte técnico entre em contato com nosso canal de suporte (11) 3477-1646

Acompanhe a nossa AGC via Youtube: [youtube.com/video/yrQh7DSsUR8](https://youtube.com/video/yrQh7DSsUR8)

From C3\_Bradesco\_Sonia to Everyone 02:06 PM

Ok pode contar comigo!

From C3\_Caixa\_Icaro to Everyone 02:15 PM

Gostaria de falar

From C3\_Siemens\_Vitoria to Everyone 02:16 PM

Peço para fazer o uso da palavra também.

From C3\_Bradesco\_Sonia to Everyone 02:21 PM

Acompanho a solicitação dos colegas, haja vista que, em se tratando de Instituição Financeira se faz necessário levar o modificativo para parecer de voto de comitê interno.

From C3\_Bradesco\_Sonia to Everyone 02:27 PM

Bradesco de acordo com a suspensão.

From C3\_Caixa\_Icaro to Everyone 02:29 PM

A Caixa não se opõe a suspensão da AGC para a data mencionada, a ocorrer em 09/11/2021, no entanto, requer seja apresentado o modificativo com antecedência de 30 dias antes da realização da AGC, de modo a possibilitar a manifestação quanto as alterações.

30 dias corridos

From C134\_Multi\_Edson to Everyone 02:33 PM

Administrativos

Tile Serviços Administrativos de Escritório Ltda

Credor Classe III

From RE\_CPDMA\_Jamile to Everyone 02:40 PM

A recuperanda consigna que o credor TILE Serviços Administrativos de Escritório LTDA está presente na AGC pelo seu sócio Edson R. Pereira dos Santos, não necessitando de apresentação de mandato, uma vez que, na qualidade de credor não se aplica a disposição do art. 37 §4. Se assim não o fosse, eventual mandato seria firmado pelo próprio Édson.

From C3\_BancodoBrasil\_Marcelo to Everyone 02:43 PM

Dra. Maria Isabel, por gentileza, para qual horário ficou a próxima AGC no dia 09/11 e qual o horário para credenciamento?

From OR\_Point\_Eduardo Machado to Everyone 02:59 PM

a AGC será às 10h00 no dia 09/11

From C3\_Caixa\_Icaro to Everyone 03:13 PM

A transmissão no youtube foi suspensa? Há uma preposta da CAIXA acompanhando pelo youtube e disse que a transmissão caiu.

From OR\_Point\_Pedro to Everyone 03:14 PM

From C3\_Caixa\_Icaro to Everyone 03:14 PM  
Ok, obrigado

From C3\_Bradesco\_Sonia to Everyone 03:17 PM  
Ok! Boa tarde a todos! Até a continuação!

[www.pointcm.com.br](http://www.pointcm.com.br)

## 2021Setembro29 - Suspensão AGC CRYA.pdf

Documento número #0a9c9081-c8bf-4729-a020-99c34feb8946

Hash do documento original (SHA256): 1aef95f03c742c40ee514c4b0c003e94055e37a4f93dc1aeca7a9551bb23f7cd

### Assinaturas

- ✓ **Maria Isabel Vergueiro de Almeida Fontana**  
CPF: 338.472.778-98  
Assinou em 30 set 2021 às 20:32:53  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Rafael Valério Braga Martins**  
CPF: 407.294.348-77  
Assinou em 30 set 2021 às 17:24:06  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Edson Rene Pereira dos Santos**  
CPF: 929.425.395-34  
Assinou em 01 out 2021 às 10:43:36  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Sonia Regina Berti Tonon**  
Assinou em 01 out 2021 às 12:37:45  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Wagner Luis Machado**  
Assinou em 01 out 2021 às 00:12:55  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

### Log

- 30 set 2021, 17:20:59 Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 criou este documento número 0a9c9081-c8bf-4729-a020-99c34feb8946. Data limite para assinatura do documento: 01 de outubro de 2021 (16:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 set 2021, 17:21:09 Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: isabel.fontana@excelia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Isabel Vergueiro de Almeida Fontana e CPF 338.472.778-98.

- 30 set 2021, 17:21:09 Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: rafaelbragamartins@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Valério Braga Martins e CPF 407.294.348-77.
- 30 set 2021, 17:21:09 Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: edson@tileservicos.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edson Rene Pereira dos Santos e CPF 929.425.395-34.
- 30 set 2021, 17:21:10 Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: recjudsp@fulangoncalves.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sonia Regina Berti Tonon.
- 30 set 2021, 17:21:10 Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: wagner.machado@cesarperes.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wagner Luis Machado.
- 30 set 2021, 17:24:07 Rafael Valério Braga Martins assinou. Pontos de autenticação: email rafaelbragamartins@gmail.com (via token). CPF informado: 407.294.348-77. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 620437(...), vide anexo 30 set 2021, 17-24-06.png. IP: 179.246.211.42. Componente de assinatura versão 1.145.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 set 2021, 20:32:54 Maria Isabel Vergueiro de Almeida Fontana assinou. Pontos de autenticação: email isabel.fontana@excelia.com.br (via token). CPF informado: 338.472.778-98. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5cbf98(...), vide anexo 30 set 2021, 20-32-54.png. IP: 177.141.201.245. Componente de assinatura versão 1.146.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 out 2021, 00:13:01 Wagner Luis Machado assinou. Pontos de autenticação: email wagner.machado@cesarperes.com.br (via token). Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c39141(...), vide anexo 01 out 2021, 00-12-55.png. IP: 189.27.252.18. Componente de assinatura versão 1.146.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 out 2021, 10:43:37 Edson Rene Pereira dos Santos assinou. Pontos de autenticação: email edson@tileservicos.com.br (via token). CPF informado: 929.425.395-34. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 054c94(...), vide anexo 01 out 2021, 10-43-36.png. IP: 177.68.23.227. Componente de assinatura versão 1.146.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 out 2021, 12:37:46 Sonia Regina Berti Tonon assinou. Pontos de autenticação: email recjudsp@fulangoncalves.com.br (via token). Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e909e1(...), vide anexo 01 out 2021, 12-37-46.png. IP: 179.208.90.73. Componente de assinatura versão 1.146.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 out 2021, 12:37:47 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0a9c9081-c8bf-4729-a020-99c34feb8946.



Para validar este documento assinado, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 0a9c9081-c8bf-4729-a020-99c34feb8946, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

Anexo: 30 set 2021, 17-24-06.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 620437(...)

Reprodução proibida

-----

REPRODUÇÃO PROIBIDA  
30/09/2021 17:24:06

*Rafael V B MARTINS*

-----

Reprodução proibida

### Anexo: 30 set 2021, 20-32-54.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5cbf98(...)

Reprodução proibida

REPRODUÇÃO PROIBIDA  
30/09/2021 20:32:54

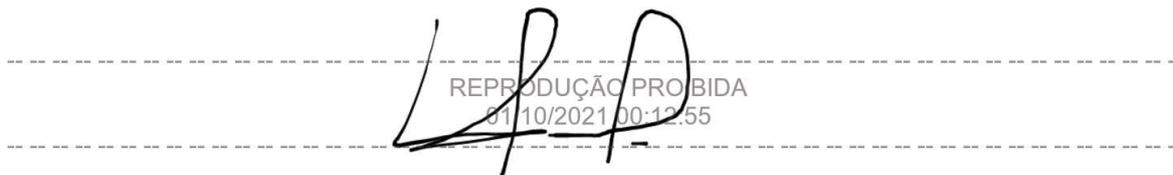


Reprodução proibida

Anexo: 01 out 2021, 00-12-55.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c39141(...)

Reprodução proibida



Reprodução proibida

## Anexo: 01 out 2021, 10-43-36.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 054c94(...)

Reprodução proibida

-----  
REPRODUÇÃO PROIBIDA  
01/10/2021 10:43:36  
-----

Reprodução proibida

### Anexo: 01 out 2021, 12-37-46.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e909e1(...)

Reprodução proibida

-----  
  
-----  
REPRODUÇÃO PROIBIDA  
01/10/2021 12:37:45

Reprodução proibida